



**PORTARIA Nº 464/12  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

Designa servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando** que a servidora encontra-se lotada na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas) da Comarca de Aracaju;

**Considerando** que a servidora respondeu à Sindicância Administrativa e foi aplicada sanção disciplinar de repreensão;

**Considerando** que o horário de trabalho a ser cumprido pela servidora será de **6 (seis) horas, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Alda Floripes Bezerra Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para **cumprir carga horária de 06 (seis) horas na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas) da Comarca de Aracaju, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **18 de fevereiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**